



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2021 – 2021



PORTARIA Nº 256/2022

data da publicação: 20/07/2022
diário Am. n.º 403
Juscelino de F. Albuquerque

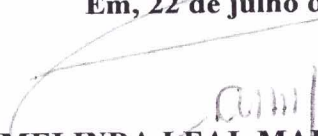
SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 229/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO,
Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 229/2022, onde se lê: Ana Lúcia de Souza Do Prado, leia-se: Ana Lúcia da Silva Do Prado;
- Artigo 2º** - Fica o poder público municipal autorizado a reeditar a Portaria nº 229/2022, com as alterações da presente portaria.
- Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 22 de julho de 2022.


CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO
Prefeita Municipal